



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 16 de dezembro de 2022.

ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

27/10/2022

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma “*Google Met.*” realizou-se a quadragésima reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **Convidado:** Jessé Bruschi Ferreira – Diretor Administrativo do CAMPREV. **Ouvintes:** Almir Alves, Daniel Cintra, Cilene Amadio, Charles Rodrigues, Cláudia (sem identificação do sobrenome), Edna Klein, Jesiele Malandrin, Ludhia Flores, Michelle Azevedo, Sandra Rocha, Tiago Duni Cerqueira, Valéria Cristina Mari Silva. **II – PAUTA:** Reunião com o Diretor Administrativo nos termos do SEI-CAMPREV. 2022.00002537-18. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e, em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia. Em seguida, informou que a reunião seria gravada para elaboração da ata e pediu que o tempo fosse otimizado para que tivéssemos um melhor aproveitamento do tempo e não extrapolarmos o combinado. O Conselheiro Miranda em resposta, disse que entendia a preocupação do Presidente, mas explicou que esse é um momento precioso que precisamos da voz e da vez para que possamos fazer as nossas considerações. Disse que todos os conselheiros que pediram a palavra na última reunião foram objetivos e a Diretora pôde se manifestar e, se mantermos esse nível de diálogo, não estará extrapolando de maneira nenhuma o acordado. Pediu ainda que essa seja a primeira de muitas reuniões com o Diretor Administrativo. O Presidente respondeu explicando que faz o controle de tempo para que todos que queiram, consigam perguntar, pois na última reunião apenas três ouvintes externos conseguiram perguntar. Após, a palavra foi passada ao Diretor que iniciou sua apresentação dizendo que houve um choque de horários, pois estava em uma reunião para tratar do concurso, mas agradeceu a oportunidade de se apresentar ao conselho. Concordou com o Conselheiro Miranda sobre esperar que essa seja a primeira de muitas reuniões que participará e explicou a dinâmica da apresentação. Iniciou a apresentação falando que teve reunião com a VUNESP para tratar do concurso público, explicando que esse assunto tem sido alvo de discussões, pois o CAMPREV tem falta de funcionários que precisam ser repostos, mas acredita que, mesmo repondo as vagas que temos, precisaremos de outras ações para completar o quadro de funcionários do instituto, visto que o CAMPREV cresceu muito e serão necessários novos cargos para dar conta do trabalho. Disse que o processo do concurso se iniciou em 2021 com o questionamento de quantos servidores seriam necessários para suprir o quadro, apontando na sequência, os cargos que serão repostos após o concurso. Falou sobre as propostas das empresas para aplicar a prova do concurso, esclarecendo que a VUNESP foi contratada sem custos para a aplicação da prova e foi escolhida sob o critério de que irá repassar 10% do valor arrecadado com as inscrições. Disse que o instituto pretende publicar o edital e, em um curto período de tempo, realizar a prova, explicando ainda sobre o plano de cargos que possui dois SEIs, cujo processo foi aberto em 2019, cabendo a essa atual gestão apenas a aprovação. Abordou o tema

sobre o projeto de modernização e adequação da sede, falando sobre a falta de uma guarita para os guardas, estacionamento maior, almoxarifado, espaço de convivência, sala de TI e manutenção, entre outros, pontuando ainda que havia encaminhado um SEI à presidência sobre esses projetos em março de 2022, mas até hoje não obtiveram respostas. Falou também sobre o DPSS, explicando que funcionava na Rua 11 de agosto e que era uma colaboração entre a prefeitura e o CAMPREV, mas a entrega do prédio usada não foi realizada e foi feita uma proposta de indenização ao proprietário. Para isso, foi contratada uma empresa que realizou um estudo técnico do valor que ficaria a reforma do prédio, pois o proprietário informava, em tom de ameaça que, se a reforma não fosse feita, haveria prejuízo para o erário do CAMPREV. A Conselheira Débora questionou onde o prédio estava localizado e disse que o trabalho deveria ser da prefeitura, o que o Diretor respondeu dizendo que havia sido feito um contrato de aluguel que era pago pelo CAMPREV, mas todas as premissas eram feitas pela prefeitura. Em seguida, o Conselheiro Moacir esclareceu que isso ocorreu na época que era Diretor Presidente e que havia sido feito um convênio com a prefeitura, por isso tínhamos a obrigação de fazer o serviço de perícia, no entanto, não tínhamos nenhum aparato e por isso a prefeitura arcou com os profissionais e o CAMPREV arcou com o pagamento de aluguel. Sugeriu que cópias da origem desse convênio fossem disponibilizadas nos respectivos aditamentos para que os conselheiros possam verificar as tratativas feitas à época. Na sequência, a Conselheira Viviane questionou o motivo de o conselho nunca ter usado nenhum dos imóveis desocupado do instituto, o que o Diretor respondeu dizendo que, na época, não tínhamos um imóvel adequado para essas finalidades, mas explicou que a ideia inicial era de que quando fosse construído um imóvel próprio do CAMPREV essas premissas fossem realizadas. Sobre disponibilizar as cópias do contrato de convênio, disse que, no processo, está anexado o laudo da empresa de engenharia, bem como algumas partes do contrato em três volumes físicos e, se for necessário, poderá digitalizar e encaminhar ao conselho. Disse que, dos imóveis que temos, nenhum deles tem espaço suficiente para instalação de uma estrutura com a que tínhamos da Rua 11 de agosto. Depois, disse que, desde a criação do CAMPREV, não foram realizadas compras de equipamentos de uma forma mais adequada e tecnológica, gerando uma defasagem. Explicou que são pouquíssimos os computadores que têm condições de um uso adequado e, por isso, a triagem não demandaria muito tempo e nem muito esforço. Desse modo, houve uma votação para que fossem reservados recursos para que possamos modernizar e trocar os equipamentos, restando apenas o agendamento da licitação que ocorrerá em pregão eletrônico que, se tivermos sucesso, na segunda quinzena de dezembro começaremos a receber os computadores. Após, falou sobre os 29 imóveis do CAMPREV, bem como explicou a situação de um dos terrenos que atualmente está ocupado. Finalizou a apresentação dos slides agradecendo aos servidores da Diretoria Administrativa pôr terem dado apoio ao diretor administrativo e sempre se mostrarem competentes e eficazes, acrescentando que sempre irá admirá-los. Em seguida, a Conselheira Débora questionou se o terreno do Campo Grande veio de uma dívida do teto do IPMC e se já estava ocupado antes de o recebermos. O Diretor em resposta, disse que quando o instituto adquiriu o terreno ele já estava ocupado, mas explicou que precisaria se certificar, no entanto, confirmou que o imóvel está nessa situação há muito tempo. Depois, a Conselheira Viviane questionou se havia sido feito um cálculo dos gastos que esses imóveis que não são utilizados geram ao instituto. Solicitou também que fosse falado sobre a competência do Diretor Administrativo com relação aos contratos. Perguntou ainda se as salas desocupadas poderiam ser usadas pelos conselhos. Em resposta, o Diretor disse que os imóveis geram apenas gastos corriqueiros, de água, luz e condomínio. Falou que as salas podem ser usadas pelo Conselho, mas explicou que se tiver a oportunidade, irá alugar as salas, no entanto, existe a incerteza de como ficarão os imóveis com relação ao Fundo Imobiliário e também a quantidade de salas no centro da cidade por conta da condição econômica do local. Sobre os contratos, disse que a diretoria tem uma autonomia para fazer alguns contratos, como o de telefonia, segurança, entre outros, entretanto, os grandes contratos chegam prontos feitos pela presidência, como o da GCASP e FIPE. A Conselheira Débora questionou se a GECASP é de contabilidade e o Diretor respondeu confirmando. O Presidente fez suas considerações dizendo que a alteração do sistema é uma obrigatoriedade de uma portaria de Brasília, mas a considera uma aberração e perguntou se o novo contrato que é obrigatório custará mais ou menos do que custa atualmente. O Diretor respondeu dizendo que ainda não havia recebido oficialmente a proposta da empresa. O Presidente disse que essa alteração é lamentável e pode diminuir a mão de obra e eficiência. Contou que as associações nacionais não fizeram nada quanto a isso. Posteriormente, o Conselheiro Miranda iniciou suas colocações saudando o Diretor Administrativo e dizendo que é muito importante que tenhamos essa oportunidade ampliada dessas relações da Diretoria Executiva com todos os colegiados e não apenas com o CMP. Depois, disse que frequenta o prédio do CAMPREV e percebe que a rede de *Wi-Fi* não funciona no 8º andar, por isso, entende que precisamos de outra rede em que o sinal cubra todo o prédio e realmente funcione. Disse também que, além do *Wi-Fi*, temos uma “briga” com o computador e não entende como um colegiado

igual ao CMP faz o uso de um computador arcaico. Pontuou que notou no plano de ação do Diretor a compra dos computadores e, pensando nisso, questionou se nessa compra de ampliação tecnológica do CAMPREV os colegiados serão inseridos. Explicou ainda que existe um problema muito sério comunicacional para gravarmos as reuniões, sendo que temos um contrato com o *Google* para utilizar o *Meet*, mas não temos as ferramentas necessárias para o uso dessa plataforma de gravação das reuniões, o que facilitaria os registros em ata, pois muitas vezes os registros acabam carecendo dessa qualidade. Dessa forma, questionou se nesse plano de ação é possível de que as nossas relações comunicacionais dos colegiados também sejam prementes nesse plano de ação. O Diretor em resposta, disse que recentemente, a velocidade da internet foi aumentada e, sobre os computadores, se desculpou e disse que não haverá computadores para o conselho. Mas explicou que tem alguns computadores bons no instituto que, se trocarem algumas peças, podem ser usados e, se não for suficiente, disse que irá ceder seu computador ao CMP. Sobre a plataforma de gravação, disse que é possível, mas pontuou que as reuniões deveriam ser feitas da sala do conselho, pois não seria possível arcar com a internet com os conselheiros participando cada um de sua casa. Disse também que tem sinal de Wi-Fi no mezanino, mas falha continuamente e é possível estudar uma mudança quanto a isso. A Conselheira Viviane em seguida, explicou que a reunião do CMP é aberta e entende que a mesa precisa de um equipamento adequado, destacando que essa é uma demanda do instituto e que as vezes a reunião acontece no mezanino e o sinal de *wi fi* é muito ruim. O Conselheiro Miranda esclarece na sequência, que sua fala é uma preocupação com a qualidade do trabalho da mesa do CMP, mas entende que é possível planejar a adequação desses equipamentos, visto que quando feita presencialmente, a reunião fica muito prejudicada. O Presidente explicou que a internet precisa ser melhorada no 8º andar seja para reunião do conselho, outras atividades ou cursos. Disse que o computador que é usado para reuniões é emprestado da Diretoria Previdenciária e não temos um computador próprio, solicitando que fosse providenciado um notebook mais adequado para o Conselho. O Diretor respondeu falando que a Presidência solicitou dois notebooks e um deles para reuniões do conselho. Sobre a internet disse que irá providenciar um estudo para que essa questão seja resolvida. Após, o Conselheiro Miranda explicou que temos escutado sobre as dificuldades que a Diretoria Executiva tem para se encontrarem periodicamente para construírem as suas ações dentro da autarquia, perguntando quais dificuldades são essas que se apresentam o tempo todo para os conselheiros nessa gestão corporativa, pois entende que a diretoria Executiva é composta por quatro membros que precisam agir corporativamente e percebe que isso não se dá. Na sequência, explicou que, na educação, não damos um passo para frente sem planejamento, pois devemos entender o que a educação precisa buscar como objetivo para conseguir a educação de qualidade. Disse que se assusta com a situação do CMP em que os conselheiros vêm insistentemente cobrar o planejamento e, na apresentação foi falado do plano de ação que é um pouco sobre o planejamento da Diretoria, mas para além do que foi apresentado, questionou se existe um planejamento quadrienal da Diretoria Administrativa e se foi conversado com as outras diretorias para construírem um plano da autarquia. Disse também que os conselheiros foram surpreendidos no dia de hoje com o planejamento 2021/22 disponibilizado no Portal do CAMPREV, sendo que já estamos em novembro e deveríamos estar sendo apresentados ao planejamento de 23/24. Em seguida, falou sobre uma sentença em que as Diretorias têm direito a um assessor de sua livre escolha e confiança, questionando quem é esse assessor do Diretor. Afirmou que enquanto autarquia previdenciária do servidor público que defende a sustentabilidade, perguntando como a Diretoria Administrativa visibiliza e da transparência aos esforços para construção dessa sustentabilidade do CAMPREV. O Diretor em resposta sobre as dificuldades em se reunir com a Diretoria Executiva, disse que tiveram apenas três reuniões no início de 2021 desde o início da gestão para discutir sustentabilidade e compra de vidas, sendo que foi decidido nessas reuniões que não fariam a compra de vidas até junho desse ano, mas isso não foi seguido. Disse que já solicitou reunião com as Diretorias, inclusive, para atualizar o plano de cargos, mas não aconteceu. Falou que nunca houve reunião para elaborarem um planejamento, bem como não participou da elaboração do PPA 2021/22, acrescentando ainda que precisam de uma reunião com as diretorias para falar sobre o destino dessas diretorias e sistematizar isso em um planejamento geral. Sugeriu ainda que, assim como o CMP, a Diretoria Executiva deveria ter reuniões ordinárias. Sobre o assessor, disse que não teve a liberdade de nomear um assessor, mas entende que o assessor nomeado para a Diretoria Administrativa é da sua total confiança e, se tivesse poder de escolha, o nomearia novamente. Retomou o assunto do planejamento dizendo que o Conselheiro Miranda estava com razão, e mesmo que não cumpram todo o planejamento, precisam ter um norte e planejar a gestão do CAMPREV. Sobre o planejamento publicado no site do CAMPREV, acredita que seja em função do Pró Gestão. O Presidente em resposta, explicou que houve cobrança do Conselho em dar publicidade no planejamento e no relatório do Controle Interno. Sobre o PPA, disse que quem planeja é a Diretoria Financeira, conforme a legislação e questionou se o Diretor havia sido impedido de participar, visto que tem um bom relacionamento com o Diretor

Financeiro. O Diretor respondeu dizendo que essa publicação é, provavelmente, baseada no Pró Gestão, pois não havia feito nem outro além desse. Disse que não temos nenhum outro canal se não o site para dar visibilidade ao que é feito pela Diretoria Administrativa. Sobre a fala do Presidente, disse que tem sim, uma amizade com o Diretor Financeiro, mas não foi proibido de participar, pois estavam juntos quando questionou as verbas do PPA. Afirmou que o PPA foi entregue aos três diretores já prontos e nem o Diretor Financeiro participou da sua elaboração. Diante disso, o Conselheiro Miranda mencionou que o Conselheiro Misael havia dito que o prédio do CAMPREV não tem guarita para os vigilantes e, conforme as falas do Diretor existe um SEI tramitando há um ano, sendo que de acordo com a legislação vigente, cabe ao Diretor Presidente garantir que os assuntos pertinentes aos colegiados cheguem, além do dever de facilitar o acesso a todos os órgãos os documentos e informações. Dessa forma, entende que, se estamos em um presidencialismo, o Diretor Presidente deveria fazer chegar essas ações aos colegiados ou dar livre acesso às essas informações para que não continuemos trazendo assuntos que já estão em processo e não se concretizam. O Diretor em resposta, disse que esse tema suscitou um SEI do Presidente do CMP cobrando a guarita, no qual esse novo SEI está anexado. O Presidente questionou então, onde esse SEI está parado, já que precisaremos entender para nos posicionar e cobrar essas questões. Em resposta, o Diretor explicou que abriu esse processo no dia 21 de março de 2022 o remetendo para presidência no mesmo dia. O Presidente respondeu dizendo que o SEI foi aberto para licitação, mas entende que a competência é do Diretor Administrativo. O Diretor em resposta, explicou que esse projeto foi feito por ele, a coordenadora Giancarla Finotti, o assessor Paulo Fonseca e o administrador do CAMPREV, Jonathan Pinheiro, sendo que esse processo foi aberto para que fosse feito o projeto de todas essas construções e foi encaminhado para presidência para que a mesma fizesse parte. Depois disso, foi enviado o termo de referência à presidência para retorno, mas não retornou. O Presidente disse que devemos achar o responsável para dar andamento ao processo, mas reforçou que a Diretoria Administrativa tem autonomia para isso. Posteriormente, a Conselheira Eliana saudou o Diretor Administrativo dizendo que entende que fazer a gestão de um instituto do porte do CAMPREV não é tarefa fácil. Depois, sobre concurso público, a Conselheira se disse surpresa com a fala de que não serão repostos todos os cargos da LC 58, questionando o motivo de não chamarem psicólogos, procuradores, administradores e economista. Explicou que o planejamento bianual que foi postado no site do CAMPREV fala em cobrir 100% os cargos em dezembro de 2022, mas já estamos em novembro e nem concurso foi realizado. O Diretor em resposta, explicou que foi questionado a todas as diretorias sobre quais profissionais precisavam e foi retornado, mas nem todos os cargos foram autorizados pela presidência, como agente da informação e motorista. A Conselheira respondeu dizendo que planejamento é a regra e o não cumprimento é exceção, destacando que o problema do CAMPREV vai além dessas questões, pois são treze mil segurados e precisamos dimensionar o quadro de funcionários do instituto de outra forma. Destacou que, como conselheira, a sua recomendação é para que seja realizado concurso público e que haja reposição de acordo com a necessidade, falando ainda que o plano de cargos é fundamental. Sobre a guarita e a necessidade de construir outros espaços, disse que é inadmissível ter um prédio recém-construído e que o projeto inicial não tenha sido previsto e nós precisarmos cobrar por guaritas, almoxarifados, e uma sala para que as servidoras da limpeza guardem seus pertences. Explicou ainda que havia feito às contas dos equipamentos e concluiu que existem mais equipamentos do que servidores. O Diretor em resposta, disse que já havia explicado a questão dos equipamentos, mas sobre a quantidade, disse que pretende trocar todos os computadores de todos os servidores. Reiterou a fala de que o concurso não irá preencher todos os cargos e, mesmo que fossem preenchidos, entende que precisaremos redimensionar os servidores do CAMPREV pelo tamanho que o instituto tem hoje. Disse que parte do trabalho da Diretoria Financeira é realizada pelos terceirizados da empresa de contabilidade e se não mudarmos a LC 58 continuaremos a ter esse déficit de servidores. A Conselheira Eliana em resposta concordou dizendo que isso é planejamento. Em seguida, o Presidente concordou com o Diretor sobre precisarmos alterar a LC 58 e adequar ao tamanho do CAMPREV, além de que alguns cargos são inócuos e precisam de remanejamento, como por exemplo, psicólogo, pois acredita que precisaremos de outro tipo de mão de obra. A Conselheira Eliana respondeu dizendo que nos Congressos que participou a atuação de psicólogos é fundamental para os aposentados, pois faz parte da educação previdenciária, como acolhimento ao recém aposentado, eventualmente ao luto de um servidor. Concordou, no entanto, que isso deva ser analisado, pois existem cargos que podem ser suprimidos da lei. Após, o Conselheiro Misael fez seus apontamentos dizendo que, com relação aos imóveis, se preocupa com a fala de que não temos gastos, pois um imóvel não utilizado se deteriora e, por isso, o CAMPREV precisaria monetizar esses imóveis. Sobre a não inclusão do CMP na compra dos computadores entende que a nossa falta de contato faz com que o Diretor tenha cometido o equívoco de não ter colocado o CMP no planejamento da compra. Sobre o concurso, pontuou que, se a LC 58 não for revista, esse concurso já nascerá desatualizado. Pontuou também que a rotatividade de

estagiários no CAMPREV é muito grande e entende que se completamos o quadro apenas com comissionados, deixamos de ter conhecimento acumulado, pois isso é muito rotativo e o CAMPREV perde muito com isso. Falou ainda que é encaminhado um SEI com diversos pontos para serem respondidos e não são, o SEI deveria ser desmembrado como prioridade, pois estamos falando que, por uma questão de insalubridade dos funcionários da segurança, não temos uma guarita, o que entende que é inadmissível, pois são funcionários fazendo o trabalho básico para o funcionamento do CAMPREV e não existe o mínimo de respeito por esses funcionários. O Diretor em resposta, disse que esse concurso tem um papel importante, pois o CAMPREV tem 5 cargos vagos para agentes administrativos, mas mesmo em diretorias como a previdenciária, continuaremos tendo déficit em relação ao atual tamanho do Instituto. Disse que tentam suprir essa falta de todas as formas e temos dificuldade em encontrar estagiários. Sobre os servidores comissionados e indicados, disse que não tem alçada para isso e entende que isso é algo que precisamos analisar. A respeito da guarita, explicou que havia falado anteriormente e poderia ter obtido uma resposta do Diretor Presidente do CAMPREV autorizando a construção dos projetos, sendo que o que pode fazer é abrir outro processo. O Presidente concordou com o Conselheiro Misael dizendo que, como guarda, entende como é não ter um local decente enquanto precisa ficar atento e essa é uma pauta muito atrasada, pois deveria ter sido feita quando o prédio foi construído, solicitando que o Diretor tire isso da pauta. Disse acreditar que o Diretor Presidente já autorizou o projeto. Após, a palavra foi passada ao servidor Almir que agradeceu a oportunidade e disse que, quando é falado dos patrimônios que são do CAMPREV desde o seu início, se assusta, pois tem receio de que esses imóveis de alto valor sejam sucateados. Questionou se, além de cortarem água e luz, quais outras atitudes estão sendo tomadas para que não venha a acontecer o que ocorreu com os terrenos. Perguntou também o motivo de o prédio do CAMPREV não aparecer no balanço patrimonial. Em resposta, o Diretor falou do corte das contas de água e luz, mas explicou que não tem como impedir o desgaste natural do patrimônio. Disse também que a maioria dos imóveis está no nosso fundo e o que teremos que fazer é saber se esses imóveis se tornaram propriedade do CAMPREV por processo judicial ou processo de apropriação administrativa e, a partir daí, atualizá-los e colocá-los em nosso fundo. Falou que existe um fundo imobiliário sendo gestado no CAMPREV e alguma destinação será dada a esses imóveis, mas será decidido por quem for fazer a gestão desse fundo. Explicou que não vê muitas alternativas para conter gastos como os de condomínio. Sobre o prédio do CAMPREV não aparecer no balanço patrimonial, disse que o prédio não está regularizado e, antes de fazê-lo, precisaremos regularizar a área em torno do CAMPREV, mas garantiu que esse processo já está em andamento. O Presidente concordou dizendo que a solução do Diretor é a melhor, pois o fundo imobiliário está sendo criado e, provavelmente, esses imóveis terão que ser alocados nele. Os que estão invadidos estão nessa situação desde antes da LC nº10/04 e entende que a prefeitura deva nos ressarcir. A Conselheira Eliana argumentou dizendo que, enquanto conselho, analisamos uma sugestão trazida pelo Conselheiro Fernando de que recomendássemos a diretoria para ter um olhar muito atencioso com relação a esses imóveis, pois precisam ser monetizados, em especial o da Faria Lima. Sugeriu ainda que fosse formalizada a nossa preocupação com esses imóveis, pois essa questão se arrasta há anos e não podemos permitir que continue assim. O Presidente em resposta, disse que cada gestão é uma continuidade e, quando foi diretor, foi feito o estudo de qual era a solução, a qual foi à propositura que se tornou lei, mas hoje temos a possibilidade de criar um fundo imobiliário. Depois, o servidor Tiago Duni, mencionando a fala do Conselheiro Misael sobre a rotatividade de estagiários, disse que realmente é grande, mas explicou que quando são requisitados currículos à gestão de pessoas é respondido que a empresa não tem para fornecer, questionando o que a gestão de pessoas tem feito para resolver esse caso, pois atualmente, os estagiários são de grande utilidade. Questionou em seguida, o que está sendo feito com relação à LC 58. Pontuou que uma das atribuições do Diretor Administrativo é assistência aos servidores do instituto, mas não vê isso acontecer no CAMPREV, pois existe burocratização dos processos e a demora das respostas. Sobre a questão dos contratos trazida pela Conselheira Viviane, questionou o motivo de muitos dos processos de licitação e outras contas não estarem no Portal do CAMPREV, exemplificando que havia pedido um relatório sobre um curso da nova lei de licitação, o qual foi pago R\$ 17 mil e gostaria de saber quem participou, onde ocorreu e o motivo de não estar sendo aplicada nos processos licitatórios. O Diretor em resposta sobre os estagiários, disse que existe um convênio com o CIEE que nos ajuda na busca por estagiários e vê um esforço contundente da gestão de pessoas para que os estagiários possam vir ao CAMPREV, pois são diversos pedidos, mas não conseguimos estagiários de administração. Sobre a LC 58, disse que não tem como mudá-la, apenas elaborar projetos, mas pode passar pelo Diretor Presidente para que seja encaminhada à Câmara Municipal. Com relação ao que tem sido feito de favorável aos servidores do CAMPREV, disse que a Diretoria aprovou o relatório do plano de cargos e a comissão está trabalhando em cima dos questionamentos feitos pela presidência, mas não pode cobrar a comissão sobre o andamento desse processo, visto que a comissão tem autonomia. Garantiu que o que cabia aos diretores fazerem foi

feito e sugeriu que, através da comissão ou organização dos próprios funcionários, se façam questionamentos e inserções para que relatório seja aprovado. Sobre a nova lei de licitação, disse que participou do curso juntamente com os servidores Giancarla Finotti, Charles Eduardo Rodrigues Fonseca, Cilene Pitta Amadio, Paulo Cesar Teixeira, Ariana Alves Rosa e Mônica Sibila Lobo, que ocorreu no centro de Campinas. Sobre não terem implementado a nova lei de licitações, disse que quando ela for implementada todas as novas licitações deverão ser feitas conforme essa lei, explicando ainda que terá de ver junto à prefeitura o motivo de algumas regulamentações ainda não estarem claras. Disse que houve uma reunião acerca desse assunto para que possam encaminhar a substituição, mas informou que se não houve planejamento isso não irá adiantar e que uma das dificuldades é a falta de servidores. A Conselheira Viviane questionou sobre o curso feito considerando a lei federal, perguntando como está essa interface com a lei municipal, pois é competência das Diretorias a convenção dos ETPs e gostaria de entender como isso está estruturado na Diretoria Administrativa. O Diretor em resposta, disse que devemos fazer essa interface e nos adequar à Lei Municipal, o que deverá ser feito com o administrativo da prefeitura. Explicou que nos últimos dias, houve um problema sério de agendas e não foi possível resolver essa questão, mas entende que isso deve ser feito no mais tardar de janeiro. A Conselheira pontuou então que, embora possamos usar a lei 8666/93 para fazer licitações, os ETPs já obrigatórios em Campinas desde junho e isso deve ser feitos agora, pois estão saindo contratos sem esse estudo. O Diretor reafirmou que o ETP foi feito recentemente e será feito nas outras licitações. Sobre os contratos de licitação e dispensa que não estão publicados no portal, disse que, no caso desse curso não houve licitação, o que o servidor Tiago Duni respondeu questionando o motivo de a dispensa não ter sido publicada. O Diretor em resposta, disse que buscará saber o motivo, pois não tinha conhecimento dessa questão. O servidor Tiago Duni disse então, que isso está no relatório do Controle Interno. Perguntou ainda se, faltando 70 dias para acabar o ano, o Diretor iria garantir a compra dos computadores, visto que estão realmente muito ruins. O Diretor em resposta, disse que tem a expectativa de que a entrega dos computadores seja feita na segunda quinzena de dezembro, pois devemos fazer o empenho ainda esse ano para não precisarmos fazer outro processo. O servidor Tiago Duni agradeceu os esclarecimentos e complementou dizendo que a assistência ao servidor do CAMPREV tem sido insuficiente. Posteriormente, a Conselheira Débora questionou se o terreno desse prédio está no nome do CAMPREV e se esse é um dos motivos para estar irregular. Sobre o concurso, disse que a LC nº 58/12 levou dois anos de planejamento para fazerem o concurso público que aconteceu em 2014 e que expirou em 2018 e, no seu entendimento, na criação da lei em 2012, já eram insuficientes os cargos que foram criados para o CAMPREV, pois desconsideraram que boa parte que trabalhavam no CAMPREV eram funcionários cedidos pela prefeitura e um dia, esses servidores seriam substituídos. Destacou que estamos há quase cinco anos sem concurso e muitas vezes houve questionamentos no Tribunal de Contas sobre o número de servidores e terceirizados do instituto como, por exemplo, no serviço de contabilidade que tem cinco funcionários terceirizados, no serviço de compensação previdenciária tem cinco funcionários ocupando o prédio, serviço da *Atlantic* são servidores terceirizados que deveriam ser cargos de servidores do CAMPREV. Disse que na prefeitura também tem esse sistema, mas quem alimenta o sistema fazendo planejamento e orçamento são os servidores da prefeitura ou comissionados contratados pela prefeitura. Sobre os estagiários, disse que são para aprendizados e não para serem funcionários do CAMPREV e fazerem o trabalho árduo pela falta de funcionários no instituto. Explicou que a Diretora Previdenciária havia feito uma relação de 11 servidores em sua diretoria e metade são estagiários, dizendo que há falta de planejamento para mudar a LC nº 58/12 na questão de cargos e que é ridículo o planejamento disponibilizado, pois já deveria ter sido executado e não passou pelo conselho e nem pelos diretores. A Conselheira questionou ainda se o Diretor Administrativo é o responsável pelo Portal da Transparência do CAMPREV, pois em relação ao Pró Gestão, o portal está horrível. Disse em seguida, que temos a mesma dificuldade quanto aos SEIs não respondidos, pois são criados outros, mas não são respondidos. Sobre os contratos, perguntou se são feitos na presidência e são encaminhados para que o Diretor Administrativo os assine, pois entende que é da competência dessa Diretoria elaborar todos os contratos do CAMPREV e que é complicado que o Diretor assine os contratos que não soube previamente a respeito. Depois, o Conselheiro Miranda disse que estava contemplado com a fala da Conselheira Débora e explicou que, mesmo havendo o entendimento de que algumas competências são da Diretoria Previdenciária, zelamos pelos nossos CPFs e, por isso, entende que o Diretor Administrativo deva tomar a frente desses processos, porque enquanto Diretor Administrativo é necessário oficial essas pessoas, já que essa é uma de suas atribuições. Após, a Conselheira Eliana propôs que o encaminhamento dessa reunião fosse pela recomendação do concurso público e replanejamento para que tenha a alteração da Lei Complementar nº 58/12, tendo em vista as limitações do Diretor Administrativo no encaminhamento das demandas. O Presidente em resposta, disse que tudo o que estamos conversando nessas reuniões será apresentado ao Diretor Presidente para que as providências

sejam tomadas, mas concordou que seja feito um encaminhamento nesse sentido tendo em vista a defasagem de cargos. O Diretor Administrativo respondeu explicando que a Diretoria Administrativa tem cinco cargos de agente administrativos e que à época da Lei Complementar nº 58/12, o CAMPREV tinha outra realidade, mas não pode criar cargos. Sobre o questionamento da Conselheira Débora sobre o prédio do CAMPREV, disse que precisaremos regularizar toda a área e, partindo disso, regularizar todo o terreno. Sobre o Portal da Transparência, disse que isso vem pré-determinado e não tem responsabilidade sobre o que é publicado, pois já vem com a ordem da presidência. Com relação aos contratos, diz que os contratos devem ser assinados junto ao Diretor Presidente, conforme a Lei Complementar nº10/04 e nem todos esses contratos são feitos na Diretoria Administrativa. Disse que concorda com a Conselheira sobre não dever assinar o que vem sem conversa prévia, mas precisa de elementos concretos para não o fazer. Exemplificou dizendo que a Diretoria havia elaborado o contrato de consultoria com a ajuda da Diretoria Previdenciária e o processo foi encaminhado com diversas observações do Diretor Financeiro e propostas de valores menores, no entanto, na mesma época, houve a contratação da *Exacttus*, fazendo com que o SEI com o processo fosse ignorado sob a justificativa de que, pela média das propostas, essa era a mais pertinente. Disse também que, se assinar o contrato e tiver elementos para provar o que há de errado, não terá problemas em denunciar. Em seguida, a Conselheira Débora questionou sobre o concurso da VUNESP perguntando se o valor repassado será de acordo com o número de inscrição, o que foi respondido que sim e se tivermos menos de três mil inscrições, não receberemos nada, mas caso seja superior a três mil, receberemos 10% que serão investidos na formação dos servidores do CAMPREV. A Conselheira questionou então, quando será o concurso, o que foi respondido que no dia de hoje houve uma reunião a respeito e o edital está para ser concluído. Disse que um dos critérios para escolherem a VUNESP foi a sua capacidade de expertise e estão trabalhando para que a edital saia ainda esse ano. Na sequência, o Presidente perguntou se haverá peso previdenciário, o que foi respondido que existe uma comissão organizadora desse concurso que é formada por servidores de todas as diretorias e, a elaboração das questões serão feitas pelos respectivos setores. Por fim, o Presidente falou sobre a importância de construirmos um modelo com mais diálogo entre os colegiados e Diretorias, visto que o nosso papel é ajudar. Disse que o CAMPREV está em constante evolução e é importante que estejamos todos engajados. O Diretor Administrativo agradeceu e se disse disposto a sempre prestar contas ao CMP. **III - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo, não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata aprovada no dia 12 de janeiro de 2023 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque- Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 30/01/2023, às 12:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 15/02/2023, às 10:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/02/2023, às 15:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7061711** e o código CRC **EE1C5A26**.